

**VIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A PRÉ-MATRÍCULA**

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREME HCPA) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

**1. Vigésima terceira convocação de suplentes para pré-matrícula:** os candidatos constantes no **Anexo** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **14 a 17/03/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hcpa-2025>, no campo "PRÉ-MATRÍCULA", até às **9h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

**1.1. Instruções para pré-matrícula:**

- a) O campo "PRÉ-MATRÍCULA" será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão "MATRÍCULA" e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em "SALVAR".
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

**2. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA):** além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, cada convocado deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. O convocado deverá acessar o link [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, o convocado receberá um e-mail solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

2.1. Para tanto, os candidatos devem seguir os passos contidos no link: [https://drive.google.com/file/d/1L2V2o\\_hoi8AO7tFpKtb-wPAOxldYbW57/view](https://drive.google.com/file/d/1L2V2o_hoi8AO7tFpKtb-wPAOxldYbW57/view).

3. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail [matriculasresidencias@fundmed.org.br](mailto:matriculasresidencias@fundmed.org.br).

4. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 14 de março de 2025.

**Profa. Daniela Vanessa Vettori,**  
Coordenadora do Processo Seletivo.

**Profa. Adriani Oliveira Galão,**  
Coordenadora da COREME HCPA.

**Prof. Ricardo Machado Xavier**  
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

**Prof. Brasil Silva Neto,**  
Diretor-Presidente do HCPA.



**ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA**

**08 - AD - INFECTOLOGIA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
SAURO TIAGO ALVES MACIEL	62678	57,25